

BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMR DE BENS
BANCO DO BRASIL GRANDES RISCOS

CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSIS MED
SOCIAL
RODOVIAWALDOMIRO CORREA DE CAMARGO S/N VILA
MARTINS
13308-905 ITU SP



Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Dados da Seguradora / Sucursal

Seguradora MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Cod. da Seguradora 6238	CNPJ 61.074.175/0001-38
Sucursal BANCO DO BRASIL GRANDES RISCOS	CNPJ 61.074.175/0104-43	Telefone
Endereço Completo AV CRISTOVAO COLOMBO - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL		

Dados do Segurado / Tomador / Estipulante

Nome CRUZADA BANDEIRANTE SAO CAMILO ASSIS MED SOCIAL	CNPJ 60.598.448/0008-57
Endereço Completo RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO - S/N	
Bairro VILA MARTINS	Cidade ITU
Estado SP	Cep 13308-905

Dados do Corretor

Nome do Corretor BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMR DE BENS		
Código MAPFRE 102516	Código SUSEP 00000100067199	Telefone / Fax 1140021532

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio R\$ 7.805,93	Adicional R\$ 0,00	Encargos R\$ 0,00	IOF R\$ 576,08	Prêmio Total R\$ 8.382,01
------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------	------------------------------

Pagamento do Prêmio

Forma de Pagamento DEBITO EM CONTA	N° de Parcelas 3	Vencto da 1ª Parcela 28/07/2019	Valor da 1ª Parcela R\$ 2.794,01
---------------------------------------	---------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Vencimento das Parcelas

Parcela N°	Vencimento	Valor
1	28/07/2019	R\$ 2.794,01
2	28/08/2019	R\$ 2.794,01
3	28/09/2019	R\$ 2.793,99



* 5 0 8 2 0 0 0 0 3 5 0 1 8 *

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38**Endereço:** Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238**Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC):** 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas**Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala:** 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas**Ouvidoria:** 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)**Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala:** 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

Informações de Pagamento / Observações Gerais

Valores fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme legislação vigente.

Observação:

Alíquota do IOF estabelecida na forma da legislação vigente.

Quando contratadas as coberturas abaixo listadas, deverão ser considerados seus respectivos Processos Secundários protocolados junto a SUSEP:

Processo Secundario Responsabilidade Civil N°: 15414.900027/2014-13

Processo Secundario Lucros Cessantes N°: 15414.002565/2006-31

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Informações sobre pagamento

I - O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de obrigação de pagamento e efeitos do não pagamento de prêmio, contida nas condições gerais do contrato de seguro.



* 0 1 1 1 7 5 0 8 2 0 0 0 0 3 5 0 1 8 0 0 0 0 0 0 A P 0 1 *

SGDO 102.516

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800-021-8484 (atendimento exclusivo ao consumidor de todo o Brasil).

As informações sobre o(s) produto(s) de seguro vinculado(s) à apólice poderão ser consultados no endereço eletrônico da SUSEP:

<http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/consulta-publica-de-produtos-1>

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS / REGULAMENTOS DESTES PRODUTOS, PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE / ENTIDADE JUNTO À SUSEP, PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.SUSEP.GOV.BR DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE / PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

DADOS DO RISCO

TIPO DE SEGURO	SEGURO NOVO
ÓRGÃO PÚBLICO	NAO

COBERTURAS / LMI / FRANQUIAS E PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIAS	PRÊMIO
Incêndio (Inclusive Decorrente de Tumultos), Queda de Raio (dentro do terreno segurado), Explosão e Implosão.	8.500.000,00	10% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 10.000,00	3.297,02
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Chuva de Granizo e Fumaça.	150.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 2.000,00	239,39
DANOS ELETRICOS	200.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 2.000,00	596,16
Quebra de Vidros, Mármore e Espelhos	5.000,00	10% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 1.000,00	63,01
Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens Mediante Arrombamento	250.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 2.000,00	2.776,31
Equipamentos Estacionários sem Tração Própria	200.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 2.000,00	270,56
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	200.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 2.000,00	502,73
Responsabilidade Civil - Operações (Excluído Competições e Jogos Esportivas)	100.000,00	20% DOS PREJ COM FRANQUIA MIN DE R\$ 2.000,00	60,75

Os representantes legais da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a empresa afirma, na Cidade de:

PORTO ALEGRE, 10/07/2019



Raphael de Luca Júnior
Diretor



Agustin David Bello Conde Valdes
Diretor



* 5 0 8 2 0 0 0 0 3 5 0 1 8 *

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - Site: www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

INFORMAÇÕES GERAIS DA APÓLICE**LIMITE MAXIMO DE GARANTIA**

TOTAL	8.600.000,00
--------------	---------------------

VALOR EM RISCO

Danos Materiais	15.100.000,00
TOTAL	15.100.000,00

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ratificam-se as Condições Gerais do produto 117 - Apólice Líder, das Cláusulas Particulares, Especiais e Declarações indicadas no(s) quadro(s) anteriores e precedente(s), anexas à presente apólice de seguro, do qual são parte integrante e inseparável.

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

CLÁUSULAS ADICIONAIS

LOCAIS DE RISCO E VALOR EM RISCO

ITEM

1

LOCAL DE RISCO

ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO. S/NO.

- KM. 62.3 - VL. MARTINS

CEP

13308-308

CIDADE

ITU

UF

SP

ATIVIDADE

HOSPITAIS. PRONTO SOCORRO E CTI CENTRO DE TERAPIA

INTENSIVA - FUNCIONAMENTO 24 HORAS

VALOR EM RISCO TOTAL POR ENDEREÇO

R\$ 15.100.000.00

6 - OBSERVACOES. CLAUSULA PARTICULAR. DECLARACAO.
CONDICOES E TEXTO COMPLEMENTAR

A COBERTURA BASICA DE INCENDIO. INCLUSIVE
DECORRENTE DE TUMULTOS. QUEDA DE RAIOS E EXPLOSAO
DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL DE "LUCROS
CESSANTES" - PERDA DE LUCRO BRUTO. OU PERDA DE
LUCRO LIQUIDO E DESPESAS FIXAS SAO CONCEDIDAS A 1º
(PRIMEIRO) RISCO RELATIVO. OU SEJA. COM APLICACAO DA
CLAUSULA DE RATEIO.

NAO HAVENDO A APLICACAO DA CLAUSULA DE RATEIO SE
O VALOR EM RISCO DECLARADO NA APOLICE FOI IGUAL OU
SUPERIOR A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR EM
RISCO APURADO NA DATA DO SINISTRO. TODAS DEMAIS
COBERTURAS SAO CONCEDIDAS A 1º (PRIMEIRO) RISCO
ABSOLUTO E ESTAO ISENTAS DA APLICACAO DA CLAUSULA
DE RATEIO:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE. NO CASO DE FICAR
COMPROVADO QUE A INSUFICIENCIA DO SEGURO DE
DANOS MATERIAIS (DM) ACARRETOU AGRAVACAO DOS
PREJUIZOS DE "LUCROS CESSANTES (LC)" - PERDA DE LUCRO
BRUTO. OU PERDA DE LUCRO LIQUIDO OU DESPESAS FIXAS
CONSECUTIVOS A UM SINISTRO. A INDENIZACAO SERA
AQUELA QUE SERIA FIXADA CASO O SEGURO DE DANOS
MATERIAIS (DM) TIVESSE SIDO SUFICIENTE PARA A
REPOSICAO DOS BENS SINISTRADOS NO TEMPO
RAZOAVELMENTE NECESSARIO.

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

EXCLUSOES

ALEM DAS EXCLUSOES CONSTANTES DAS CONDICOES GERAIS E/OU CLAUSULA ESPECIAIS ESTARAO EXCLUIDOS AS PERDAS OU DANOS CONFORME AS SEGUINTE CLAUDULAS PARTICULARES:

CLAUSULA DE EXCLUSAO - INTERPRETACAO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

EM CONFORMIDADE COM A CIRCULAR PRESI-027/98 DE 01/SETEMBRO/1998

CLAUSULA DE EXCLUSAO DE ATOS DE TERRORISMO

NAO OBSTANTE O QUE EM CONTRARIO POSSAM DISPOR AS CONDICOES GERAIS, ESPECIAIS E/OU PARTICULARES DO PRESENTE SEGURO, FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE PARA EFEITO INDENITARIO, NAO ESTARAO COBERTOS DANOS E PERDAS CAUSADOS DIRETA OU INDIETAMENTE POR ATO DE TERRORISTA, CABENDO AO SEGURADO COMPROVAR COM DOCUMENTACAO HABIL, ACOMPANHADA DE LAUDO CIRCUNSTANCIADO QUE CARACTERIZE A NATUREZA DO ATENTADO, INDEPENDENTE DE SEU PROPOSITO, E DESDE QUE ESTE TENHA SIDO DEVIDAMENTE RECONHECIDO COMO ATENTATORIO A ORDEM PUBLICA PELA AUTORIDADE PUBLICA COMPETENTE.

CLAUSULA DE EXCLUSAO DE RISCOS NUCLEARES

ESTE CONTRATO NAO COBRE QUALQUER PERDA, DANO OU DESPESAS DE NENHUMA NATUREZA DECORRENTE DIRETA OU INDIETAMENTE DE ALGUMA DAS SEGUINTE CAUSAS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER OUTRA CAUSA OU EVENTO CONTRIBUINDO SIMULTANEAMENTE OU EM QUALQUER OUTRA SEQUENCIA DE SINISTRO, E REACAO NUCLEAR OU RADIACAO, OU CONTAMINACAO RADIOATIVA, POR QUALQUER CAUSA, INCLUINDO, MAS NAO LIMITADA A INCENDIO DIRETA OU INDIETAMENTE OCASIONADO POR REACAO NUCLEAR OU RADIACAO OU CONTAMINACAO RADIOATIVA.

CLAUSULA PARTICULAR: EXCLUSOES ADICIONAIS

DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE ESTAO EXCLUIDOS DO PRESENTE SEGURO: OS EDIFICIOS ABANDONADOS, GARANTIDO ENTRETANTO EDIFICIOS DESOCUPADOS DESDE QUE EXISTAM NO LOCAL EM PERFEITO FUNCIONAMENTO AS PROTECOES BASICAS

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 01/07/2019	Nº da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

CONTRA INCENDIO "EXTINTORES E HIDRANTES" E VIGILANCIA 24 HORAS. EXCLUIDOS AINDA. EDIFICIOS EM CONSTRUCAO / RECONSTRUCAO. BEM COMO EXCETO SE DECLARACAO AO CONTRARIO CONSTANTE NESTE APOLICE. ESTAO EXCLUIDOS DO PRESENTE SEGURO EDIFICIOS. OU GALPOES OU PREDIOS DE CONSTRUCAO MISTA E/OU INFERIOR OU SEJA "MATERIAL COMBUSTIVEL COMO MADEIRA, ISOPAINEL, VINILONA E SIMILAR. "BEM COMO SEU RESPECTIVO CONTEUDO. EXCLUIDOS AINDA BENS AO AR LIVRE. "ACHAM-SE EXCLUIDOS AINDA DESTE SEGURO OS BENS "PREDIOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEUDOS" FABRICA OU DEPOSITO QUE UTILIZEM OU TENHAM ESTOCADOS ALGODAO. ARMAS. MUNICOES. EXPLOSIVOS. FABRICACAO DE COLCHOES E ESPUMAS. VEICULOS E/OU QUAISQUER OUTROS BENS E/OU MERCADORIAS IMPORTADOS NAO DESEMBARACADOS E/OU EM REGULARIZACAO DE DOCUMENTACAO PARA NACIONALIZACAO E/OU DEBITOS COM A RECEITA FEDERAL E/OU EM ACOES JUDICIAIS. LICENCIADOS OU NAO LICENCIADOS E DANOS PROVENIENTES DIRETA OU INDIRETAMENTE DE EXPLOSAO DE PO E/OU COMBUTAO ESPONTANEA.

SALVO ESTIPULACAO EXPRESSA NESTA APOLICE. ENCONTRAM-SE TAMBEM EXCLUIDOS DO PRESENTE SEGURO RISCOS LOCALIZADOS EM CEASA. CEAGESP E SIMILARES.

CLAUSULA PARTICULAR - LMG-LIMITE MAXIMO DE GARANTIA OU RESPONSABILIDADE

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE A SOMA DE TODAS AS INDENIZACOES DEVIDAS OU PAGAS PELA PRESENTE APOLICE EM TODOS OS SINISTROS NAO PODERA EXCEDER AO LIMITE DE R\$ 8.600.000.00 FICANDO A INDENIZACAO LIMITADA AO VALOR EM RISCO DO(S) LOCAL(IS) E AOS LMI □ LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO ESTIPULADO PELO SEGURADO PARA AS COBERTURAS ADICIONAIS / ACESSORIAS DO LOCAL SINISTRADO. AO QUE FOR MENOR. DECLARADO POR OCASIAO DA CONTRATACAO DO SEGURO:

FICA AINDA ENTENDIDO E ACORDADO QUE A SOMATORIA DO LMI - LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO DISCRIMINADO NA APOLICE PARA AS COBERTURAS DE INCENDIO. (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, RAIO, EXPLOSAO). COM AS COBERTURAS DE "LUCROS CESSANTES" - PERDA LUCRO BRUTO, PERDA DE LUCRO LIQUIDO, OU DESPESAS FIXAS DECORRENTE EXCLUSIVAMENTE DA COBERTURA INCENDIO. (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, RAIO, EXPLOSAO). SERA CONSIDERADA COMO O LMG - LIMITE MAXIMO DE GARANTIA DA SEGURADORA POR ESTA APOLICE. SENDO QUE, AO SER ATINGIDO TAL LIMITE.

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

CONSEQUENTE OU NAO DE SIMULTANEIDADE DE RISCOS COBERTOS. CESSARAO AUTOMATICAMENTE AS OBRIGACOES DESTA SEGURADORA POR ESTE SEGURO.

CLAUSULA PARTICULAR - REINTEGRACAO DA IMPORTANCIA SEGURADA

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE PARA A REINTEGRACAO DA IMPORTANCIA SEGURADA O SEGURADO DEVERA SOLICITAR POR ESCRITO E SOMENTE SERA EFETUADA APOS MANIFESTACAO FORMAL DA SEGURADORA. A SIMPLES SOLICITACAO POR PARTE DO SEGURADO NAO CARACTERIZA A ACEITACAO PELA SEGURADORA.

APOS ANUENCIA DA SEGURADORA. O SEGURADO DEVERA PAGAR O RESPECTIVO PREMIO DO ENDOSSO:

CLAUSULA PARTICULAR: LMI-UNICO "LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO UNICO"

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE. EM CASO DE EVENTUAL SINISTRO. TODA E QUALQUER INDENIZACAO ESTARA LIMITADA AO LMI UNICO INFORMADO PARA CADA COBERTURA CONTRATADA. RESPEITANDO E NAO PODENDO SER SUPERIOR AO LMI - LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO OU SUB-LIMITES OU VALOR EM RISCO DECLARADO PARA CADA LOCAL SEGURADO. O QUE FOR MENOR. TANTO PARA A COBERTURA BASICA (INCENDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS). QUEDA DE RAIOS. IMPLOSAO E EXPLOSAO) COMO PARA AS COBERTURAS ADICIONAIS CONTRATADAS NA APOLICE.

CLAUSULA PARTICULAR: SEGURO DE IMOVEIS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO

FICA ENTENDIDO E CONCORDADO QUE SERA CONCEDIDA A RESPECTIVA COBERTURA DE SEGURO DESDE QUE ELA SEJA CONTRATADA A 1º (PRIMEIRO) RISCO RELATIVO. ONDE O VALOR EM RISCO DECLARADO DEVERA AGREGAR TODAS AS PARCELAS RELATIVAS A MATERIAIS E "MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADOS. NECESSARIOS A RECONSTRUCAO DO PREDIO NA SUA FORMA ORIGINAL.

EM CASO DE SINISTRO. FICA ACORDADO QUE:

A- A PARCELA QUE REPRESENTA A DIFERENCA ENTRE O PREDIO CONVENCIONAL DAQUELE DE PARTICULARES ARQUITETONICAS HISTORICAS. QUE O LEVARAM AO TOMBAMENTO. SO SERA DEVIDA SE O IMOVEL FOR

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 01/07/2019	Nº da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

RECUPERADO OU RECONSTRUIDO NA SUA FORMA ORIGINAL. DEVIDAMENTE APROVADO PELO ORGAO "COMPETENTE."

B- SE. MESMO DEPOIS DE RESTAURADO. HOVER. POR DEPRECIACAO ARTISTICA. REDUCAO DE VALOR DO PREDIO SINISTRADO. OU DO CONJUNTO DE QUE FAÇA PARTE. NAO ESTARAO GARANTIDOS POR ESTE SEGURO PREJUIZOS DAI RESULTANTES.

HAVENDO OBRAS DE ARTE QUE INTEGREM O LOCAL SEGURADO. ELAS FICARAO ABRANGIDAS PELAS SEGUINTE CLAUDSULAS. SEM PREJUIZO DOS PARAMETROS CONSTANTES DAS CONDICOES ESPECIAIS:

IMPORTANCIA SEGURADA

A CADA OBJETO COBERTO CORRESPONDER UMA IMPORTANCIA SEGURADA. QUE REPRESENTARA. RESPEITADAS AS LIMITACOES PREVISTAS NESTAS CONDICOES ESPECIAIS. O LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO RESPECTIVO EM CASO DE SINISTRO. OBSERVADAS OUTRAS RESTRICOES CONSTANTES DESTAS CONDICOES.

A ESTIPULACAO DA IMPORTANCIA SEGURADA. QUE E DE RESPONSABILIDADE DO SEGURADO. DEVERA SER NORTEADA PELO PRINCIPIO DE QUE "NAO SE PODE SEGURAR UM BEM POR VALOR SUPERIOR AO REAL."

LIMITE DE INDENIZACAO POR UNIDADE SEGURADA

EM CASO DE SINISTRO. A INDENIZACAO RESPECTIVA ESTARA LIMITADA AO VALOR DE MERCADO QUE PUDER SER ATRIBUIDO AOS OBJETOS SEGURADOS PELOS PERITOS E AVALIADORES INDICADOS PELA SEGURADORA.

"O SEGURADO PODERA INDICAR PERITOS E AVALIADORES DE SUA CONFIANCA PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE REGULACAO DOS SINISTROS."

HAVENDO OBRAS DE ARTE QUE INTEGREM O LOCAL SEGURADO. ELAS FICARAO ABRANGIDAS PELAS SEGUINTE CLAUDSULAS. SEM PREJUIZO DOS DEMAIS PARAMETROS CONSTANTES DAS CONDICOES ESPECIAIS:

CLAUSULA PARTICULAR: PERIODO DE FRANQUIA (EXCLUSIVO COBERTURAS DE "LUCROS CESSANTES" □ PERDA DE LUCRO BRUTO. PERDA DE LUCRO LIQUIDO E DESPESAS FIXAS

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE NAO SERAO COMPUTADAS. NO PERIODO INDENITARIO. AS PRIMEIRAS

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 01/07/2019	Nº da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

HORAS E/OU OS PRIMEIROS DIAS (CONFORME QUADRO DE DISTRIBUICAO FRANQUIAS) DE PARALISACAO DAS ATIVIDADES NORMAIS DO SEGURADO. PREJUDICADAS PELO EVENTO COBERTO. FICA AINDA ENTENDIDO E ACORDADO QUE A APLICACAO DA FRANQUIA PARA AS COBERTURAS DE "LUCROS CESSANTES" - PERDA DE LUCRO BRUTO. PERDA DE LUCRO LIQUIDO E DESPESAS FIXAS SERA APLICADA IMEDIATAMENTE APOS A DATA DA OCORRENCIA DO SINISTRO. INDEPENDENTE DO PERIODO DE TEMPO UTILIZADO PARA APURACAO E APRECIACAO DA COBERTURA E INICIO DO PAGAMENTO DA(S) INDENIZACAO(OES).

CLAUSULA PARTICULAR: INSPECAO DE RISCOS E SUSPENSÃO DE COBERTURA

1. FICA A CARGO DA SEGURADORA. A REALIZACAO DE INSPECAO PERIODICA PARA FINS DE CONHECIMENTO E CONTROLE DO RISCO E DE PREVENCAO DE SINISTROS. A DATA DESSA INSPECAO SERA AVISADA PREVIAMENTE PELA SEGURADORA AO SEGURADO. QUE DEVERA PRESTAR TODA A COLABORACAO E APOIO NECESSARIOS A SUA REALIZACAO. CABE AINDA AO SEGURADO INFORMAR A DATA, PESSOA E TELEFONE PARA CONTATO E AGENDAMENTO DA INSPECAO NO(S) LOCAL(IS) DE RISCO(S).

2. EM CONSEQUENCIA DA INSPECAO DO RISCO, FICA RESERVADO A SEGURADORA O DIREITO DE A QUALQUER MOMENTO DA VIGENCIA DESTA APOLICE, SUSPENDER A COBERTURA MEDIANTE NOTIFICACAO PREVIA. NO CASO DE SER CONSTATADA QUALQUER SITUACAO GRAVE OU DE IMINENTE PERIGO OU QUE NAO TENHAM SIDO TOMADAS PELO SEGURADO. APOS SUA CONSTATAÇÃO, AS PROVIDENCIAS CABIVEIS OU RECOMENDAVEIS PARA SANAR TAL SITUACAO. A COBERTURA PODERA SER RESTABELECIDADA POR DECISAO EXPRESSA DA SEGURADORA. QUE DEVERA REEMBOLSAR AO SEGURADO O PREMIO CORRESPONDENTE AO PERIODO EM QUE A COBERTURA FICOU SUSPENSA. NA BASE PRO-RATA TEMPORIS.

AINDA COM RELACAO AO ITEM 2. DESTA CLAUSULA PARTICULAR SERA APLICADO O QUE ESTA DEFINIDO O DISPOE § 3º DA CIRCULAR 251 SUSEP. DE 15 DE ABRIL DE 2004 CONFORME ABAIXO REPRODUZIDO.

§ 3º NO CASO DE SOLICITACAO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. PARA ANALISE E ACEITACAO DO RISCO OU DA ALTERACAO PROPOSTA. CONFORME DISPOSTO NOS PARAGRAFOS ANTERIORES. O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PREVISTO NO CAPUT DESTE ARTIGO FICARA SUSPENSO. VOLTANDO A CORRER A PARTIR DA DATA EM QUE SE DER A

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 01/07/2019	Nº da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO. COM RELAÇÃO A ESTE PARÁGRAFO. CONSIDERA-SE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES INCLUSIVE O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SENDO QUE A INSPEÇÃO NO(S) LOCAL(IS) DE RISCO(S) SERÁ(AO) REALIZADA(S) PELA SEGURADORA OU PRESTADOR AUTORIZADO POR ELA E DESDE QUE, SEJA INFORMADO PELO SEGURADO, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, OU SEU CORRETOR DE SEGUROS O(S) EM TEMPO HABIL E QUE NÃO PREJUDIQUE O PRAZO DE 15 DIAS ESTIPULADO PELA SUSEP NOME(S) DA(S) PESSOA(S) E Nº(S) DO(S) TELEFONE(S) PARA CONTATO E AGENDAMENTO DA(S) INSPEÇÃO(OES).

SEMPRE QUE CONTRATADAS AS COBERTURAS ADICIONAIS ABAIXO DESCRITAS, ALEM DAS CONDIÇÕES, DIZERES, TERMOS E CLAUSULAS CONTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS ESTE SEGURO ESTA CONDICIONADO A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE CLAUSULAS PARTICULARES:

CLAUSULA PARTICULAR - COBERTURA DE ROUBO E FURTO QUALIFICADO DE BENS E GARANTIAS ADICIONAIS DAS COBERTURAS DE RISCOS DIVERSOS CONCESSIONARIAS E RESPONSABILIDADE CIVIL CONCESSIONARIAS:

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE POSSA CONSTAR NAS CONDIÇÕES GERAIS, A ACEITAÇÃO DA COBERTURA DE ROUBO E FURTO QUALIFICADO DE BENS, ESTA CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DAS PROTEÇÕES ABAIXO MENCIONADAS AOS QUAIS ESTÃO RELACIONADAS AO LIMITE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO. EM NENHUMA HIPÓTESE A INDENIZAÇÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR DO LIMITE ABAIXO DESCRITO QUE ESTA ATRELADO AS PROTEÇÕES DO LOCAL SINISTRADO E QUE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE INSPEÇÃO DE RISCO E NA REGULACÃO DO SINISTRO.

QUALQUER ALTERAÇÃO NAS PROTEÇÕES DE RISCO O SEGURADO, SEU REPRESENTANTE LEGAL OU SEU CORRETOR DE SEGUROS DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE E POR ESCRITO PARA ESTA SEGURADORA SOB PENA DE REDUÇÃO NO VALOR DA INDENIZAÇÃO CONFORME LIMITES ABAIXO DESCRITO E ATÉ A PERDA DE INDENIZAÇÃO CONFORME CLAUSULA PERDA DE DIREITO.

SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DESTA CLAUSULA PARTICULAR E EXTENSIVA AS GARANTIAS ADICIONAIS DE ROUBO E FURTO QUALIFICADO DE VEÍCULOS GARANTIDOS PELAS CLAUSULAS 76 - RISCOS DIVERSOS CONCESSIONARIAS E 89 - COBERTURA ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONCESSIONARIA

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice Nº.	Data da Proposta 01/07/2019	Nº da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep Nº 15414.004602/2004-83	

ATE R\$ 10.000.00 - SEM QUALQUER PROTECAO

DE R\$ 10.000.01 A R\$ 25.000.00 - ALARME

DE R\$ 25.000.01 A R\$ 70.000.00 - ALARME E SENSORES
INFRA-VERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE
SEGURANCA

DE R\$ 70.000.01 A R\$ 135.000.00 - ALARME E SENSORES
INFRA-VERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE
SEGURANCA E VIGILANCIA DESARMADA 24 HORAS

DE R\$ 135.000.01 A R\$ 250.000.00 - ALARME E SENSORES
INFRA-VERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE
SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA 24 HORAS

DE R\$ 250.000.01 A R\$ 300.000.00 - ALARME E SENSORES
INFRA-VERMELHO CONECTADO A CENTRAL DE
SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA 24 HORAS. BOTAO DE
PANICO E PLACA ANTI-CORTE

PARA LIMITES ACIMA DE R\$ 300.000.00 NECESSARIO TODAS
PROTECOES ACIMA. ALEM DE ESTUDO ESPECIAL E ANALISE
DO RELATORIO DE INSPECAO COM INCLUSAO DE OUTRAS
EXIGENCIAS DE PROTECAO DE ACORDO COM RISCO E
ATIVIDADE.

SE EM CASO DE SINISTRO FOR VERIFICADO QUE, O
SEGURADO NAO ATENDEU AS EXIGENCIAS CONSTANTES
DESTA CLAUSULA OU OS EQUIPAMENTOS NAO ESTAVAM
EM FUNCIONAMENTO E/OU QUE A VIGILANCIA NAO
ESTAVA PRESENTE NO LOCAL SINISTRADO E/OU QUE POR
QUALQUER MOTIVO OU NEGLICENCIA AGRAVOU AS
CONSEQUENCIAS DO(S) SINISTRO(S). A INDENIZACAO
FICARA REDUZIDA AO LIMITE MENCIONADO ACIMA. DE
ACORDO COM AS PROTECOES EXISTENTES E EM
FUNCIONAMENTO NO MOMENTO DO SINISTRO.

RATIFICAM-SE OS DEMAIS TERMOS. DIZERES E CONDICoes
DA APOLICE

DECLARACOES ADICIONAIS

CLAUSULA PARTICULAR: EXIGENCIAS PARA MELHORIA DO
RISCO

FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE, O SEGURADO FICA
OBRIGADO A PROVIDENCIAR NO PRAZO ABAIXO
ESTIPULADO AS MELHORIA DO(S) RISCO(S) CONSTANTES
DESTA CLAUSULA PARTICULAR E A DAR CIENCIA A ESTA
SEGURADORA DAS PROVIDENCIAS TOMADAS PARA AS

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

MELHORIA DO(S) OU O CRONOGRAMA DE OBRAS. BEM COMO. INFORMAR QUALQUER SITUACAO QUE VENHA A AGRAVAR O RISCO E DEIXA-LO VULNERAVEL A EVENTOS GARANTIDOS POR QUAISQUER DAS COBERTURAS CONTRATADAS NESTA APOLICE.

FINDO O PRAZO ESTIPULADO NESTA CLAUSULA PARTICULAR SEM QUE O SEGURADO TENHA PROVIDENCIADO AS MELHORIAS NO(S) RISCO(S) OU INFORMADO POSSIVEIS EVENTUALIDADES PARA TERMINO DAS OBRAS DE MELHORIAS ESTA SEGURADORA PODERA SEM PREVIO AVISO PROCEDER AO CANCELAMENTO AUTOMATICO DA APOLICE RESTITUINDO AO SEGURADO DO PREMIO EFETIVAMENTE PAGO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERIODO NAO DECORRIDO NA BASE PRO RATA TEMPORIS. FICA FACULTADO AINDA A ESTA SEGURADORA EM CASO DE SINISTRO O NAO PAGAMENTO DA INDENIZACAO QUE SERIA DEVIDA CASO O SEGURADO NAO TIVESSE PREJUDICADO OU AGRAVADO OU DEIXADO DE CUMPRIR AS DETERMINACOES DESTA CLAUSULA PARTICULAR QUE FORAM DETERMINANTES PARA ACEITACAO DO SEGURO COM A CIENCIA E ACEITE DO SEGURADO. SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU CORRETOR DE SEGUROS ATRAVES DA CARTA DE COTACAO ENCAMINHADA E QUE ESPELHA ESTE CONTRATO DE SEGUROS.

ENTENDE-SE COMO PRAZO PARA FINALIZACAO DAS MELHORIAS A DATA DE PROTOCOLO DA PROPOSTA NA COMPANHIA E O N° DE DIAS ESTIPULADO NESTA CLAUSULA PARTICULAR - EXIGENCIAS PARA MELHORIA DO RISCO. O SEGURADO DEVERA ENCAMINHAR A ESTA SEGURADORA DECLARACAO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COM CARGO E CPF O CRONOGRAMA DE OBRAS E PRAZO PARA FINALIZACAO. E CASO ESSE PRAZO SEJA SUPERIOR AO ESTIPULADO NESTA CLAUSULA. DEVERA HAVER CONCORDANCIA POR PARTE DESTA SEGURADORA POR ESCRITO EVITANDO-SE APLICACAO DAS PENALIZACOES DESTA E DA CLAUSULA 23 - PERDA DE DIREITOS.

RATIFICAM-SE TODOS OS DEMAIS DIZERES. TERMOS. CLAUSULAS E CONDICÕES CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS EMPRESARIAL - APOLICE LIDER

COBERTURAS DE LUCROS CESSANTES PROCESSO SUSEP SECUNDARIO N.º 15414.002565/2006-31

COBERTURAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROCESSO SECUNDARIO SUSEP N.º 15414.900027/2014-13

COBERTURAS DE RISCOS DE ENGENHARIA PROCESSO

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Ramo 96	Produto 117	Apólice 5082/0000350/18	Endosso 0	Vig.: Início 24h do dia 01/07/2019	Término 24h do dia 01/07/2020
Renova a Apólice N°.	Data da Proposta 01/07/2019	N° da Proposta 40698496	Versão	Processo Susep N° 15414.004602/2004-83	

SECUNDARIO SUSEP N° 15414.900569/2017-39

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S/A - **CNPJ:** 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - **Código SUSEP:** 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - **Site:** www.mapfre.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.